



Regulamento Participação – SEAFOOD EXPO GLOBAL 2020

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

Data: 21 a 23 de abril de 2020

Local: *Brussels Expo*

Site: <https://www.seafoodexpo.com/global/>

Setores: Aquicultura e Pesca

Mercado Foco: Europa

Horário de funcionamento VISITANTES: 21 e 22 de abril (10h às 18h) / 23 de abril (10h às 16h)

Horário de funcionamento EXPOSITOR: A ser confirmado

2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A Apex-Brasil organizará a participação brasileira na feira SEAFOOD EXPO GLOBAL 2020 em um espaço estimado de 24m² localizado no *Brussels Expo* em Bruxelas, Bélgica.

PAVILHÃO NACIONAL

Localização: A confirmar

Metragem total estimada: 24m² (a confirmar pela organização oficial)

Nº estimado de estandes oferecidos: **3** estandes coletivos localizados no lounge do pavilhão nacional.

NÍVEL DE MATUREZADE: Empresas intermediárias, experientes ou internacionalizadas.

EMPRESAS EXPOSITORAS: As empresas expositoras selecionadas deverão possuir bens voltados à exportação. As empresas selecionadas terão estande com montagem básica mediante **pagamento da taxa de participação**.

3) SERVIÇOS OFERECIDOS

Reserva de espaço no pavilhão brasileiro, montagem de estande básico para cada empresa, catálogo digital da delegação brasileira, mobiliário padrão no estande, aplicação logotipo da empresa, recepcionista e equipe de apoio, credencial do expositor e visitante (conforme política da organização oficial da Seafood).

4) MOBILIÁRIO BÁSICO

Estande coletivo:

1 mesa com 4 cadeiras

1 identificação com logomarca da empresa

5) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia definida pela Apex-Brasil, conforme “critérios de ranqueamento” de empresas estabelecidos neste regulamento de participação.

OBS 1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

OBS 2: A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrematação de empresas. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

6) DA SELEÇÃO

Serão selecionadas aquelas empresas de acordo com o ranqueamento calculado, considerando a pontuação final no atingimento dos critérios e o número de estandes oferecidos no pavilhão.

Todas as empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente a sua participação na feira, de acordo com a data de vencimento estabelecida no documento.

Aquelas empresas que NÃO forem SELECIONADAS estarão em LISTA DE ESPERA.



Regulamento Participação – SEAFOOD EXPO GLOBAL 2020

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

7) DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas preenchidas na manifestação de interesse, observando os critérios mencionados neste regulamento.

Serão SELECIONADAS somente aquelas que, de acordo com o ranqueamento, obtiverem maior pontuação E considerando o número disponível de estandes.

7.1) **TODAS** as empresas participantes serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O RANQUEAMENTO	VALOR DA PONTUAÇÃO
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês OU outra língua estrangeira, tais como: website OU Catálogo de produtos OU Instagram OU qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para promoção de produtos no mercado internacional?	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Valor de exportação global em 2019 (US\$ FOB) <i>Obs 1: será aplicada uma distribuição dos exportadores por frequência, sendo as empresas agrupadas em 6 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação.</i> <i>Obs 2: Quanto maior o valor exportador no ano informado, maior será a pontuação</i>	0 - 5

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios.

8) SOBRE AS EMPRESAS COMERCIAIS EXPORTADORAS (CE's)/ TRADINGS/ AGENTES COMERCIAIS (AC)

No caso de empresas tradings/comerciais exportadoras e agentes comerciais que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros, deverão comprovar seu valor exportado por meio de declarações, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

9) DESEMPATE

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º Valor de exportação global em 2019 (US\$ FOB);

2º Ferramentas de comunicação digital em inglês OU outra língua estrangeira, tais como: website OU Catálogo de produtos OU Instagram OU qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para promoção de produtos no mercado internacional;

3º Data e horário da inscrição.

10) DOS CUSTOS

A taxa de participação na feira será de € 295.

11) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário e deverá ser liquidado integralmente antes da realização de feira.

Os valores definidos e assinados no Termo de Adesão serão previstos em moeda estrangeira e o câmbio dos documentos de cobrança não serão fixos, sendo utilizado àquele do dia do faturamento.

Já os pagamentos, deverão ser efetuados à vista, não sendo admitidos realização por terceiros.

12) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil”.

O cancelamento realizado após o recebimento do Termo de Adesão assinado acarretará na retenção do valor pago pelo participante ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta - Expositoras
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta - Expositoras
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta - Expositoras

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

13) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE



Regulamento Participação – SEAFOOD EXPO GLOBAL 2020

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil

1. Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.
2. A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes será de inteira responsabilidade das empresas expositoras.
3. É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de materiais promocionais impressos.
4. Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
5. Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
6. Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à Apex-Brasil.
7. Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
8. Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores.
9. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira*.

**Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.*

10. Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.

11. Responder aos contatos realizados pela Apex-Brasil.

12. Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.

13. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____,
empresa

_____ (nome completo e cargo)

CNPJ _____,
declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no endereço _____

_____ é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da SEAFOOD que são **fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2019**, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto	Valor
1.		
2.		
Total:		

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Regulamento Participação – SEAFOOD EXPO GLOBAL 2020

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: